

## Renata Bressan Saldanha

---

**De:** Priscila Jortez Marques  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de maio de 2020 16:01  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Carolina Reis Bazzo da Riva  
**Assunto:** Protocolo de Projeto de Lei  
**Anexos:** PL Prejuízo Fiscal NOVO Doc-SF203166861384-Entrega.pdf

Prezados,

De ordem da Senadora Soraya Thronicke, em cumprimento aos termos da Instrução Normativa nº 13/2020, **protocolo Projeto de Lei**, que “Dispõe sobre a transação resolutiva de litígio relativa à cobrança de créditos da Fazenda Pública; altera o percentual de redução do lucro líquido e o percentual a ser reduzido por compensação da base de cálculo negativa, quando reconhecida a ocorrência do estado de calamidade pública; isenta do IRRF os recursos mantidos e aplicados pelas organizações gestoras de fundos patrimoniais, constituídas nos termos da Lei nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019; e altera as Leis nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.492, de 10 de setembro de 1997 e 6.015, de 31 de dezembro de 1973”.

Número identificador do Sedol: **SF/20316.68613-84**

Atenciosamente,